



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 91/2024  
**PROCESSO Nº** 694/2024  
**OBJETO:**

**Aquisição de sanduíches para fornecer aos pacientes do CAPS II Colmeia – SMS. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.**

**ATA Nº 01/2024**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e um minuto, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO e SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Geslaine Teresinha Calegaro Gonçalves

Em sequência, foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise da proposta a classifica, por atender as condições exigidas com o Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. A representante do licitante não ofertou lances. Os valores ofertados foram aceitos por estarem abaixo da referência. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante que apresentou o menor valor N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA, constatando-se que atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. As propostas e os documentos de habilitação também foram analisados e rubricados pela representante do licitante presente na sessão. O licitante N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA foi declarado vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Declarado o vencedor, a Pregoeira solicitou a representante do licitante presente para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pela representante presente, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Complemento	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
N A R GONCALVES CIA LTDA E	1	1	1.680,0	UN	Sanduíche, acondicionados individualmente, em plástico PVC, com guardanapo, composto por 60 g pão integral, 20 g de presunto, 20 g de queijo mussalera ou prato ou lanche, 10 g de margarina ou requeijão, 15 g de alface ou rúcula ou outra verdura, 10 g de tomate.		8,25	13.860,00
N A R GONCALVES CIA LTDA E	1	2	1.120,0	UN	Sanduíche, acondicionados individualmente, em plástico PVC, com guardanapo, composto por 60 g de pão francês com gergelim ou fatiado ou sovado, 20 g de presunto, 20 g de queijo mussalera ou prato ou lanche, 10 g de margarina ou requeijão, 15 g de alface ou rúcula ou outra verdura, 10 g de tomate.		8,25	9.240,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes na sessão. Ijuí/RS, 08 de agosto de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO  
EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARAZUOL CASSEL  
EQUIPE DE APOIO

<b>Nome empresa</b>	<b>Assinatura Representante</b>
N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Geslaine Teresinha Calegato Gonçalves